CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

ESTADO DO PARANÁ

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482

Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com

CNPJ00.994.916/0001-04

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

ATA 35/2022

Aos quatro dias do mês do outubro de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Vereadores de Verê, sito a Rua Pioneiro Antônio Fabiane, 474, na cidade de Verê – PR, às dezoito horas e trinta minutos, reuniram-se em sessão ordinária, os Vereadores do Município. O Presidente deu abertura à sessão, agradeceu a presença de todos e pediu ao primeiro secretário que fizesse a leitura da ata 34/2022, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos. O primeiro secretário fez a leitura do Projeto de Lei Ordinária 005/2022, o qual dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames em geral e cirurgias na rede pública no Município de Verê, e dá outras providências. Após a leitura do projeto, o Vereador Lucas, autor do mesmo, pede que o primeiro secretário faça a leitura do parecer jurídico. O primeiro secretário faz então a leitura do parecer 043/2022. Vereador Lucas dá algumas explicações e traz informações sobre seu Projeto. Vereador Aldair disse ter estado em contato com responsáveis da 8º Regional no intuito de verificar o modelo de protocolo utilizado com os pacientes, e os mesmos dizem não reconhecer e não utilizar o modelo apresentado no Projeto em questão, após um amplo debate em plenário o Vereador Jovani sugere que seja feita a retirado do Projeto de pauta para uma melhor análise do mesmo. Com a aprovação de todos os Vereadores presentes, o Projeto 005/2022 foi retirado da pauta. Leitura do Projeto de Lei Ordinária 006/2022 o qual redefine o quadro de pessoal, a estrutura administrativa, o plano de cargos, salários, carreiras e as atribuições dos Servidores da Câmara Municipal de Verê, Estado do Paraná. Vereador Lucas pede para que o Projeto seja retirado de pauta por oito dias, o Presidente agradece a colocação do Vereador, mas diz que o parecer do jurídico é de que o Projeto seja votado. O Projeto recebeu dois votos favoráveis e um contrário da comissão de justiça e redação, dois votos favoráveis e um voto contrário da comissão de finanças e orçamento. Colocado em primeira votação, recebeu cinco votos favoráveis e três votos contrários. Leitura do Projeto de Lei 044/2022 o qual estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, e dá outras providências. Projeto encaminhado às comissões de justiça e redação, finanças e orçamento, com prazo de quinze dias. Leitura do Projeto de Lei 045/2022 que dispõe sobre autorização para pagamento de premiação em moeda corrente, para os participantes do XVIII Festival Índio Viry e dá outras providências. Aprovado regime de urgência, encaminhado às comissões de justiça e redação, finanças e orçamento, com prazo de oito dias. Leitura da Indicação 007/2022 do Vereador Lucas Beal, a qual indica que o Executivo Municipal forneça uniforme escolar a toda Rede Municipal de Ensino. A mesma foi justificada em Plenário pelo Vereador autor e aprovada pelos Vereadores presentes. No espaço do Vereador, o Vereador Aldair traz respostas ao questionamento feito na

Aldair Alberto

Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482
Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com
CNPJ00.994.916/0001-04

ÁGUAS DO VERÊ

CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

sessão anterior pela Vereadora Sueli quanto ao pagamento da gratificação aos trabalhadores de serviços gerais, garis e demais servidores do Município, o Vereador trouxe explicações e esclareceu algumas dúvidas. Sem mais, o Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão.

Aldair Alberton
Sueli Stanquevlin, JOVANI A. PAES